



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 254/2026**

Processo Número: **9078/2026** | Data do Protocolo: 24/03/2026 13:08:00



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360033003100350034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Declara o Município de Pinhalzinho como a "Capital do Cogumelo" do Estado de São Paulo.*

**Artigo 1º** – Fica declarado o Município de Pinhalzinho no Estado de São Paulo como a "Capital do Cogumelo".

**Artigo 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta fundamenta-se na expressiva tradição e relevância da produção de cogumelos no município, atividade que se consolidou ao longo dos anos como um dos importantes pilares da economia local. Pinhalzinho destaca-se como referência regional e estadual na produção de diferentes variedades de cogumelos, reunindo produtores especializados, técnicas de cultivo aprimoradas e significativa contribuição para o desenvolvimento do agronegócio sustentável.

Além de sua importância econômica, a produção de cogumelos no município também se relaciona diretamente com práticas agrícolas sustentáveis, valorização da agricultura familiar, geração de emprego e renda, bem como com o fortalecimento da identidade cultural e gastronômica da região.

Ressalta-se ainda que o reconhecimento de Pinhalzinho como Capital do Cogumelo contribuirá para ampliar a visibilidade do município, incentivando o turismo gastronômico, a realização de eventos temáticos, o fortalecimento da cadeia produtiva e a valorização dos produtores locais, consolidando o município como referência estadual nesse segmento.

Dessa forma, o título de Capital do Cogumelo representará não apenas uma justa homenagem à trajetória e dedicação dos produtores locais, mas também um importante instrumento de promoção econômica, cultural e turística para toda a região.

**Edna Macedo - REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003800330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Edna Macedo** em 24/03/2026 10:18

Checksum: **2EB112E8429CBE784F20625BD7C00694F9328EB5F859829B28AFEC57328FC6DD**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

**Ofício nº 34/2026**

Pinhalzinho, 12 de Março de 2026

À

Excelentíssima Senhora

**Deputada Estadual Edna Macedo**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP

São Paulo – SP

**Assunto: Proposta de reconhecimento de Pinhalzinho como Capital do Cogumelo do Estado de São Paulo**

Excelentíssima Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, apresentar a Vossa Excelência a proposta de reconhecimento do Município de Pinhalzinho como **Capital do Cogumelo do Estado de São Paulo**, solicitando a especial atenção e apoio de Vossa Excelência para que a Assembleia Legislativa, por intermédio de sua atuação e liderança, adote as providências necessárias à tramitação e efetivação dessa importante iniciativa.

A presente proposta fundamenta-se na expressiva tradição e relevância da produção de cogumelos no município, atividade que se consolidou ao longo dos anos como um dos importantes pilares da economia local. Pinhalzinho destaca-se como referência regional e estadual na produção de diferentes variedades de cogumelos, reunindo produtores especializados, técnicas de cultivo aprimoradas e significativa contribuição para o desenvolvimento do agronegócio sustentável.

Além de sua importância econômica, a produção de cogumelos no município também se relaciona diretamente com práticas agrícolas sustentáveis, valorização da agricultura familiar, geração de emprego e renda, bem como com o fortalecimento da identidade cultural e gastronômica da região.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Ressalta-se ainda que o reconhecimento de Pinhalzinho como **Capital do Cogumelo** contribuirá para ampliar a visibilidade do município, incentivando o turismo gastronômico, a realização de eventos temáticos, o fortalecimento da cadeia produtiva e a valorização dos produtores locais, consolidando o município como referência estadual nesse segmento.

Dessa forma, o título de Capital do Cogumelo representará não apenas uma justa homenagem à trajetória e dedicação dos produtores locais, mas também um importante instrumento de promoção econômica, cultural e turística para toda a região.

Certos de contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e da Assembleia Legislativa na concretização dessa iniciativa, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



SEBASTIAO ZANARDI  
Data: 13/03/2026 14:14:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Sebastião Zanardi**

**Prefeito Municipal**

